

centímetros (cm) e assinatura ou impressão digital do identificado;
III - Nome completo, documento de identificação, endereço residencial, telefone e e-mail do responsável legal ou do cuidador;

IV - Identificação da unidade da Federação e do órgão expedidor e assinatura do dirigente responsável.

Artigo 4º - Nos casos em que a pessoa com transtorno do espectro autista seja imigrante detentor de visto temporário ou de autorização de residência, residente fronteiriço ou solicitante de refúgio, deverá ser apresentada a Cédula de Identidade de Estrangeiro (CIE), a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou o Documento Provisório de Registro Nacional Migratório (DPRNM), com validade em todo o território nacional.

Artigo 5º - A Carteira Municipal de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), dispensará a necessidade de apresentação de laudos.

Artigo 6º - A Ciptea terá validade de 5 (cinco) anos, devendo ser mantidos atualizados os dados cadastrais do identificado, e deverá ser revalidada com o mesmo número, de modo a permitir a contagem das pessoas com transtorno do espectro autista em todo o território nacional.

Artigo 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 8º - Revogam-se as disposições contrárias.

PALÁCIO ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM, 27 DE JUNHO DE 2024.

ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 2c66dfea8adee903caca49a1993c0513

LEI MUNICIPAL Nº 543/2024 - DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO MONTE DOURADO

LEI MUNICIPAL Nº 543/2024

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO MONTE DOURADO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A primeira praça localizada à Av. Professor João Moraes de Sousa entre o Colégio Frei Zacarias e a praça de eventos no Bairro Monte Dourado, por força desta Lei, será denominada de: "**PRAÇA ANTONIO FLORA**", em homenagem àquele que em vida era mais conhecido como **ANTONIO FLORA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

PALÁCIO ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM, 27 DE JUNHO DE 2024.

ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 460a3d2b58459826405d8584f4020182

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

PORTARIA Nº 014/2024 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 014/2024 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. José Orlando Gonçalves Lima, CPF: 369.037.602-53, **Motorista**, 04 (quatro) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em Luzilândia- PI, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais) **para transporte da paciente Feliana Gomes dos Santos que se submeterá a um procedimento cirúrgico de Tireoidectomia Total em Luzilândia- PI** no período de 28/06/2024 a 01/07/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão- MA, 27 de junho de 2024.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Processo nº 062/2024**

FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 1adccda41c3cf384accacf5f9946e305

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2024

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA

CONTRATADA: KAROLINNE COSTA SILVA-ME, CNPJ de nº 35.271.465/0001-61

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto alterar as seguintes **CLÁUSULAS: CLÁUSULA I - DO OBJETO e CLÁUSULA VIII - DO VALOR DO CONTRATO.**

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 006 e 007/2021 ambos de 01/01/2021, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2024.

ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (**CONTRATANTE**) E KAROLINNE COSTA SILVA FERREIRA (**CONTRATADA**).

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 1d57240c61532d44780ae82e2cdcceb0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 006/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 006/2024

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - PADRÃO FNDE DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA. A sessão será realizada através do Portal Portal de Compras Públicas, pelo endereço eletrônico

www.portaldecompraspublicas.com.br, com data de abertura agendada para **16 de Julho de 2024 às 09:00**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br. São João do Paraíso - MA, 26 de Junho de 2024. Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela Secretária Municipal de Educação 002/2022.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 39fac7a16877c0f8fef9e5ad89302b37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 016/2024 - SRP

Processo Administrativo nº 010303/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 12/04/2024

ABERTURA: 10:00 HORAS

Folha nº 178
Processo nº 062/2024
Rubrica A

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 016/2024 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010303/2024. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2024, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA**, situada na Av. Getúlio Vargas nº 135, Bairro Centro, São João dos Patos/MA, CEP: 65.665-000, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, foi produzida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024**, através da Secretaria Municipal de Educação, na pessoa da Senhora: Andreyra Carla Santana Da Silva Sousa, Secretária Municipal de Educação, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Educação, denominado: **ÓRGÃO GERENCIADOR** da presente ATA de REGISTRO de PREÇOS e a empresa: ANTONIO MARCOS LIMA DE FREITAS LTDA - EPP (DISTRIBUIDORA PATOENSE), portadora do CNPJ Nº 07.298.747/0001-17, Inscrição Estadual: 122195540, estabelecida à Av. Presidente Medici, Nº 2435, Bairro: Centro, São Joao Dos Patos/MA - CEP: 65.665-000, através de sua representante legal o Senhor: Marcos Lima de Freitas, RG nº 1056867989 SSP-MA e do CPF nº 896.234.443-20, com base na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, em face da proposta vencedora apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 - SRP**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, **RESOLVE:**

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresa vencedora, conforme dados abaixo, para o fornecimento de materiais escolares diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 016/2024 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

Dados da Empresa: Razão Social: ANTONIO MARCOS LIMA DE FREITAS LTDA - EPP (DISTRIBUIDORA PATOENSE)	
CNPJ: 07.298.747/0001-17	Inscrição Estadual: 12.447321-0
Endereço: Av. Presidente Medici, Nº 2435, Bairro: Centro, São Joao Dos Patos/MA - CEP: 65.665-000	Inscrição Municipal: 98230972
Tel./Fax: (99) 8133-4962	EMAIL: marquinhos-freitas@hotmail.com

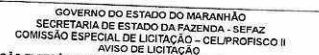
Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 - SRP.

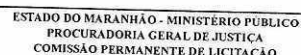
FEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRI



MARCELO RUBIM LOBATO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CEL/PROFISCO II

[illegible]

MARCOS ALEXANDRE FERNANDES QUEIROZ – CPF 757.796.883-34.
Toma público que obteve junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA-MA, em São Luís, a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR) sob o número do e-processo 255184/2021, para atividade Agrossilvipastoral da propriedade: Agropecuária Vale do Canaã, município de Ribamar Fiquene-MA, zona rural, sob as coordenadas – Lat: 08°04'15,88" S e Long: 47°23'29,66" O – RIBAMAR FIQUENE – MA



MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PRÉCATORIA - ELETRÔNICA Nº 055/2024



UNIVERSITY OF MELBOURNE

ERRATA DE PUBLICAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Morros, Estado do Maranhão, por meio do Departamento Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte informação: em virtude da ausência de registro no sistema PREGÃO Eletrônico Nº 015/2024, que tem por objeto o Registro de Preço para o envio do isolamento PREGÃO (contratação de pessoas) judicializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas, sistemas de refrigeração, climatização, ar-condicionado, fogões industriais e ventiladores, com fornecimento de peças e materiais necessários, foi realizada uma sessão pública em Morros - MA, que circunscreveu com referência equivocada à plataforma pela qual será realizado o pregão eletrônico nº 015/2024, ocorrendo na modalidade presencial, no dia 16/07/2024, às 9h, da forma que: ONDE SE LÊ: "realizar a realização no dia 16 de julho de 2024, às 9h, na modalidade presencial, no endereço: Rua da Liberdade, nº 100, Centro, Morros - MA, 26 de maio de 2024." DEVE SER LIDO: "realizar a realização no dia 16 de julho de 2024, às 9h, na modalidade eletrônica, na plataforma eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br; LEIA-SE: bem como o site eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br; LEIA-SE: bem como o site eletrônico: www.lanlanomarcas.com.br; e, ainda, o site eletrônico: www.lanlanomarcas.com.br. Morros - MA, 26 de maio de 2024." Assim sendo, fica cancelado o Edital nº 015/2024, Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional, Protocolo nº 27/2023 – PMM.

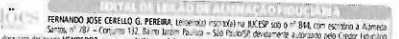
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

Primeira Cruz-MA, 28 de junho de 2024
 Lucas Artur Bezerra Pinheiro - Agente de Contratação - Portaria 036/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 083/2024
STRATIVO: 034/2024 MODALIDADE:

[illegible]

EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL Nº 001 AO CONTRATO Nº. 015/2023 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UBS SÃO FRANCISCO A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES. CONTRATANTE: LUCAS RANIERI BARBOSA BRAS, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: LUCIMAR CONCEIÇÃO DASILVA, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FISICA SOB Nº 251 977 113-5. VIGÊNCIA: 01 DE JULHO DE 2024 ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024 FUNDAMENTO LEGAL: LTF FEDERAL N. 8.666-93 PAULINO NEVES MA, 27 DE JUNHO DE 2024

[illegible]

1116, com endereço à Alameda do Maracatins, 780, sala 1201, Indianapolis, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária VERT COMPANHIA SECURITIZADORA doravante designada VENDEDORA, inscrita no CNPJ sob nº 25.005.683/0001-09, com sede na rua Cardeal Arcoverde nº 2365, 7º andar, Pinheiros, São Paulo/SP.

[illegible]

A Federação dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do mobiliário dos Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ: 23.698.145/0001-03, sediada na Rua das Hortas, nº 314, Centro, São Luís – MA, CEP: 65.020-270, através do seu presidente infra-assinado Jorge Luís Franca Mendes, casado, residente nesta capital, CONVOCA, todos os sindicatos filiados da construção civil, construção pesada-infraestrutura, indústria de cerâmicas para construção, mobiliário, artefatos de cimento, construção e manutenção de rodovias, ferrovias, instalações elétricas, montagens e manutenções industriais e engenharia consultiva, e demais trabalhadores da categoria nas base territoriais do estado do maranhão onde não há sindicato organizado, representados por esta entidade acima descrita, sendo trabalhadores na Indústria da Construção Civil (pedreiros, carpinteiros, pintores, estucadores, bombeiros hidráulicos) trabalhadores na indústria da construção pesada-infraestrutura e engenharia consultiva, Trabalhadores na indústria de olaria; Trabalhadores na indústria de Cimento, Cal Gesso; Trabalhadores na Indústria de Ladrilhos hidráulicos e Produtos de Cimento; Trabalhadores na Indústria de Cerâmica para Construção; Trabalhadores na Indústria de Mármore e Granitos; Trabalhadores na Indústria de Pintura, Decorações, Estuques e Omatos; Trabalhadores na Indústria de Serrarias, Carpintarias, Tanoarias, Madeiras, Compensadas, Laminadas, Aglomerados e Chapas de Fibras de Madeira; Oficinas marceneiros e Trabalhadores na Indústria de Serrarias e de Móveis de Madeira; Trabalhadores na Indústria de Móveis de Junco e Vime e de Vassouras; Trabalhadores na Indústria de Cortinados e Estofos; Trabalhadores na Indústria de Escovas e Pincéis; Trabalhadores na indústria de artefatos de cimento armado; Oficiais eletricitistas e trabalhadores na Indústria de Instalações Elétricas, Gás, Hidráulicas e Sanitárias; Trabalhadores na Indústria da Construção de Estradas, Pavimentação, Obras de Tránsplagem em Geral, (barragens, aeroportos, canais e engenharia consultiva), Tratoristas (excetuados os rurais). Trabalhadores na indústria de refratários, Trabalhadores na Indústria da Construção e Manutenção de Rodovias e Ferrovias, Infraestrutura e Manutenção Industriais, Armadores, eletricitistas, pintores industriais (táxia e hidro táxia), montador, operador de escavadeira, operador de motorinoveladora, operador de trator de esteira, operador de rolo, operador de pá carregadeira, operador de usina de concreto, operador de usina de asfalto, operador de bomba de concreto, operador de máquinas para construção em geral. trabalhadores nas indústrias de montagem e manutenção industriais, montagem e desmontagem de andaime, montagem e desmontagem de estrutura metálica, montagem de estrutura pré-fabricada de metal, obras de soldagem para construção engenharia consultiva. trabalhadores nas indústrias da construção e manutenção de rodovias, ferrovias, elevados, passarelas, viadutos, túneis, torres, estradas, pontes, portos, canais, barragens, aeroportos, hidrelétricas, diques, pier, baias, lagoas, lagoas, represas, estações de energia elétrica, metrô,clusas, termoeletricas, calçamentos, obras de auto estrada, pinturas para sinalização em aeroportos, pistas rodoviárias, capeamento e recuperação asfáltica de estradas, ruas e rodovias (tapa buracos), construção e reforma de praças, obras de saneamento, construção de bueiros, esgotos sanitários, recuperação de caixas coletoras de águas pluviais, reservatório-de águas, sistemas de abastecimento de água, construção e manutenção de dutos, construção e manutenção de redes de distribuição de água e esgoto inclusive interceptores, redes de distribuição de oleodutos, minerodutos, gás natural, combustíveis líquidos e gasosos, obras e instalações de linhas de transmissão de energia elétrica, construção e manutenção de sistema de produção e distribuição de energia eólica e solar, obras de demolição em geral, dragagens, escavações, drenagem, sondagens e perfurações na construção, construção e perfuração de poços artesanais, obras de traplanagem em geral e engenharia consultiva, para Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária, que reá no dia 20/07/2024, em primeira convocação às 08 horas e segunda convocação às 09 horas, na sede da entidade na Rua das Hortas, nº 314, Centro, São Luís – MA, CEP: 65.020-270, com a seguinte ordem do dia: 1.Aprovação da alteração Estatutária 2.Inclusão da categoria: trabalhadores na indústria da construção e manutenção de rodovias, ferrovias, elevados, passarelas, viadutos, túneis, baias, lagoas, lagoas, represas e estações de energia elétrica, mineradoras, metrô,clusas, termoeletricas, operadores de máquinas pesadas, obras de concreto e asfalto, calçamento, pinturas em pistas rodoviárias e áreas industriais, manutenção industriais, obras e instalação de linhas de transmissão de energia elétrica, torres, construção e manutenção de sistemas de produção e distribuição de energia eólicas, termoeletricas, hidrelétricas, construção e manutenção de rede de distribuição de água e esgoto, obras de saneamento, rede de distribuição de oleodutos, minerodutos, gás natural, combustíveis líquidos e gasosos, montagem e desmontagem de andaimes, montagem estruturas pré-fabricadas de metal, obras de soldagem na construção, montagem e manutenção industrial: 3. Nome da alteração: Federação dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil, Construção Pesada-Infraestrutura, Mobiliário, Artefatos de Cimento, Obras de Arte, Instalações Elétricas, Montagens e Manutenções Industriais, Construção e Manutenção de Rodovias, Ferrovias e Engenharia Consultiva Estado do Maranhão. 4.Outros assuntos de interesse da categoria

São Luis, MA 24/06/2024.

Jorge Luís Franca Mendes
Presidente